



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA**

Portaria nº 141 /DG/SEC/MPM, de 14 de março de 2018.

Alterar a Portaria nº 441 /DG/SEC/MPM, de 27 de junho de 2017, que subdelega ao Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas a prática de atos administrativos, no âmbito do Ministério Público Militar.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias PGJM nº 290, de 5 de dezembro de 2013, e PGJM Nº 114, de 31 de agosto de 2016, **resolve**:

Art. 1º Alterar o Inciso XXI do Artigo 1º da Portaria nº 441 /DG/SEC/MPM, de 27 de junho de 2017, que passará a conter a seguinte redação:

"Artigo 1º

.....

XXI – Assinar os Termos de Convênio e de Compromisso de Estágio;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BARROS SANTOS, Diretor-Geral**, em 15/03/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0277245** e o código CRC **5896CB0E**.

3.00.000.1.001680/2016-74

ASJ0277245v1